



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PESQUISA, POS-GRADUACAO E
INOVACAO



À Senhora

Profª. Cláudia Aparecida Marlière de Lima

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Assunto: Criação do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em Educação das Relações Étnico Raciais: História e Cultura Afro-brasileira e Indígena.

Prezada Senhora,

Trata-se de solicitação feita a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação de criação do curso de especialização (*latu sensu*) intitulado: “Educação das relações étnico raciais: história e cultura afro-brasileira e indígena”, organizado pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Departamento de Educação e Tecnologias (DEETE) da UFOP.

O projeto apresentado prevê a oferta de curso de especialização na modalidade semipresencial, que terá a duração de 18 meses e início previsto para 31 de julho de 2021. Pretende-se oferecer 450h de carga horária, sendo 45h no formato presencial e 405h no formato a distância. A estrutura curricular está dividida em 4 módulos, a saber: Módulo I- Educação e Novas Tecnologias- 60h; módulo II- Política Educacional e Diversidade no Brasil -75h; modulo III-História e Educação das Relações Étnico-raciais- 135h e módulo IV Culturas e Práticas Pedagógicas e Diversidades-90h. Após cada módulo está previsto um encontro presencial com 15h cada e 60h em trabalho de conclusão de curso.

Vale ressaltar que as ementas das 8 disciplinas que serão oferecidas, bem como os professores responsáveis estão indicadas. Em relação ao corpo docente, os professores são lotados no Departamento de Educação e Tecnologias (DEETE), no Departamento de Educação (DEEDU), Departamento de Letras e no Departamento de História da UFOP.

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas anuais, ou quando sob demanda, este número será definido pelo Colegiado e submetido à aprovação do CEPE. Haverá reserva de dez por cento das vagas para servidores técnico administrativos da UFOP.

O projeto apresenta planilha de custos com previsão de receita e despesas, bem como, critérios de seleção, calendário da primeira turma e regimento do curso que atende a Resolução CEPE 3030. Diante do exposto somos favoráveis a aprovação da criação do curso de Especialização em Educação das relações étnico raciais: história e cultura afro-brasileira e indígena.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sá Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 10/05/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0169305** e o código CRC **6AF68312**.

Referência: Processo nº 23109.009963/2020-18

SEI nº 0169305

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br